



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

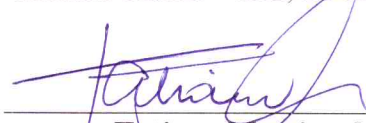
**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO
NORTE DE MINAS**

PROCESSO	19753/2025
DISPENSA	192/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	Corporacao Haus Ltda
OBJETO	01 (uma) unidade de Computador Portátil Para Desenvolvimento Tela 15,6"; 12ª Geração Intel® Core i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz); Processador com memória gráfica compartilhada; 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Acessórios: 2 unidades de Dock Station de 180 W: Alimentação (energia fornecida) 130 Watt; Resolução de vídeo de até 4K a 60 Hz em dois monitores e até QHD a 60 Hz em três telas; Cabo USB-C de 80 cm; Recursos / Protocolo de link de dados - Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet; Interfaces: 2x display/vídeo - DisplayPort - DisplayPort de 20 pinos; 1x display/vídeo - HDMI - 19 pin HDMI 2.0; 1x USB-C 3.2 Gen 2/DisplayPort; 1x USB-C 3.2 Gen 2 - 24 pin USB-C; 2x USB 3.2 Gen 1 - USB Tipo A de 9 pinos; 1x USB 3.2 Geração 1 com PowerShare - USB Tipo A; 1x rede - Ethernet 1000 - RJ-45.
VALOR	R\$ 11.703,92 (onze mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	Projeto: 524 - Circuito De Conhecimentos: Laboratórios Multiusuários De Pesquisa, Extensão E Divulgação Científica - APQ-01936-23.

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos com base no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente, para o Projeto: 524 - Circuito De Conhecimentos: Laboratórios Multiusuários De Pesquisa, Extensão E Divulgação Científica - APQ-01936-23.

A Diretora Administrativa - Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/202 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 20 de maio de 2025


Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro